

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar confeccionar um pergaminho, contendo os seguintes dizeres: “Ao Liceu Sagrado Coração de Jesus, com o agradecimento pelos 75 anos de atividade em prol da educação e do ensino, as homenagens do Povo de São Paulo através da sua Câmara Municipal”.

Art. 2.º — A entrega do referido pergaminho será feita em Sessão Solene e Especial, em data a ser designada pela Mesa da Câmara.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de agosto de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferraz* — O Vice-Presidente, *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de agosto de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.